GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2026

Revoga o Ato da Presidência nº 007/2026 e fixa a eleição da Mesa Diretora para a sessão ordinária de 3 de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia 1º de novembro de 2026 recai em domingo e que o dia 2 de novembro é feriado nacional de Finados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário da eleição à próxima sessão ordinária, assegurando publicidade e ciência a todos os vereadores;

CONSIDERANDO que os edis já foram devidamente convocados para a eleição na última sessão ordinária, realizada em 27 de outubro de 2026, e que a eleição já consta da pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, devidamente publicada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato da Presidência nº 007/2026, de 1º de outubro de 2026, cancelada a sessão extraordinária convocada para 1º de novembro de 2026.

Art. 2º A eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028 será realizada na próxima sessão ordinária, na terça-feira, 3 de novembro de 2026, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal, observadas as normas aplicáveis e as decisões judiciais vigentes.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 29 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
UILTON RAMOS DE ALENCAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

UILTON RAMOS DE ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho